



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sábado • 29 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 3020

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 040 de 17 de maio de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Educação – CEM deste município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 042 de 29 de maio de 2021** - Dispõe Ponto Facultativo e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 040 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Educação – CEM deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem os segmentos do Conselho de Educação Municipal – CEM, no quadriênio 2021-2024.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marusa Lana Ferreira Silva
Suplente: Rita de Cássia Cruz Ramos

II - Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Dilemardo Martins Cardoso Filho
Suplente: Gildemberg Pires Correia Medeiros

III – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica, da Rede Estadual de Ensino

Titular: Luciana Teixeira Cardoso
Suplente: Gineton Santos Souza

IV– Representantes dos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Carlos André Teles dos Santos
Suplente: Márcia Cristina Neves Brandão Dantas

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



V – Representantes dos Docentes de Escolas Públicas da Educação Básica, da Rede Estadual de Ensino

Titular: Flávia Pires Pacheco Lopes
Suplente: Valnice David de Souza

VI – Representantes dos Docentes de Escolas Públicas da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Luzia Mafra de Lima Ramos
Suplente: Zélia Trindade Correia Santos

VII – Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental do 1º ano ao 5º ano, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Stela Maria Santos Freitas
Suplente: Elaene Patrícia Abreu Silva

VIII – Representantes dos Docentes do Ensino Fundamental do 6º ano ao 9º ano, da Rede Municipal de Ensino

Titular: Márcio Antônio Dantas Ramos
Suplente: José Oliveira Novais

IX - Representantes de Pais das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino

Titular: Ana Carolina Dantas Moreira
Suplente: Josete Ramos Correia

X - Representantes de Pais das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino

Titular: Gilcleyre Oliveira da Silva
Suplente: Ana Paula Santos Novais

XI - Representantes das Entidades não governamentais em funcionamento no município

Titular: Vilma Moreira Mafra Gottschall
Suplente: Sheila Santana Silva

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



XII - Representantes dos Servidores Públicos lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino

Titular: João Cotrim Correia
Suplente: Ângela Augusta Neves Cruz

XIII - Representantes dos Docentes do Ensino Particular

Titular: Marleide Martins Silva Pinto Santos
Suplente: Janaína Silva Martins

XIV – Conselheiros indicados pelo Conselho Tutelar

Titular: Rodrigo Junior Amorim Silva
Suplente: Olindo Melo Souza

XV-Conselheiros indicados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério

Titular: Terezinha Chaves Souto de Abreu
Suplente: Noélia Santos Correia Oliveira

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Contas Bahia, 17 de maio de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 042 DE 29 DE MAIO DE 2021

“Decreta Ponto Facultativo e da outras providencias”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Rio de Contas, como sendo Ponto Facultativo o dia 04 de junho de 2021, sexta feira em face ao Feriado Religioso de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021, quinta feira.

Art. 2º -A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, não se estende aos órgãos que prestam serviços de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e segurança Pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio de Contas, 29 de maio de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com